



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
Estado de Minas Gerais

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 030/2025

Projeto Amando na Sessão Ordinária
De 17/09/25 Por 12 votos favoráveis,
00 contrários, 00 abstenções.
Taiobeiras/MG, 18 de Setembro de 2025

PRESIDENTE

DENOMINA QUADRA POLIESPORTIVA DA PRÉ-ESCOLA MUNICIPAL GENTE PEQUENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Taiobeiras aprovou e eu, **DENERVAL GERMANO DA CRUZ**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 81, VI, e em nome do povo, sanciono a seguinte Lei de autoria do **Vereador Charles Cláudio Arruda Costa**:

Art. 1º - Fica denominada "Quadra Poliesportiva Luan Silva Santos" a quadra localizada na pré-escola municipal Gente Pequena, situada na rua Bocaiúva, 320, Vila Formosa, Taiobeiras – MG, 39550-000.

Art. 2º - A denominação ora instituída será utilizada em toda e qualquer referência ao referido equipamento público, inclusive em documentos oficiais, placas de identificação e materiais institucionais.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Taiobeiras, 18 de Setembro de 2025.

ALESSANDRO CORREA BRITO
Presidente

EDILSON BARBOSA DOS SANTOS
1º Secretário

„Aprovado na Sessão Ordinária de 17/09/2025